PROJETO DE LEI Nº 101/2026

Declara de interesse público de caráter esportivo, turístico e econômico a realização da Final da Copa Sul de Gaiola Cross, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Grupo Hurinaka Racing, para transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Fomento, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Declara de interesse público de caráter esportivo, turístico e econômico a realização da Final da Copa Sul de Gaiola Cross, reconhecendo a ASSOCIAÇÃO GRUPO HURINAKA RACING, inscrita no CNPJ sob o nº 59.908.730/0001-38, como entidade sem fins lucrativos responsável pela organização, coordenação e realização do referido evento, pelo que fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parceria para fins de execução do projeto, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros, no valor total de até R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), à Associação Grupo Hurinaka Racing, visando à consecução dos objetivos referidos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A transferência dos recursos financeiros será precedida de formalização de Termo de Fomento e observará o cronograma de desembolso e plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho a ser aprovado pela Administração Municipal, destinando-se, entre outras despesas, a:

I – organização, preparação e manutenção da infraestrutura necessária à realização do evento;

II – aquisição de troféus, premiações e materiais necessários à competição;

III – contratação de serviços relacionados à organização, segurança e execução do evento;

IV – divulgação e promoção do evento, com vistas ao incentivo do esporte e ao fomento do turismo local.

Art. 3º A celebração do Termo de Fomento e a consequente transferência dos recursos financeiros ficam condicionadas ao atendimento, pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, entre os quais:

I – apresentação e aprovação do Plano de Trabalho;

II – possuir personalidade jurídica, com estatuto registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III – possuir Diretoria empossada;

IV – que os cargos de Diretoria não sejam remunerados;

V – conselho fiscal ou órgão equivalente;

VI – inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

APROVADO
EM 27/10/26
PRESIDENTE

Art. 4º A entidade beneficiada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica e comprovar a aplicação dos valores no objetivo específico, com prestação de contas detalhada mediante documentos hábeis, sob pena de devolução dos valores e responsabilização dos seus gestores.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento das despesas decorrentes da execução desta Lei, na seguinte dotação orçamentária:

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.122.0001-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R$12.500,00

1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

Art. 6º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

12.001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

12.001.27.812.103.2220-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R$12.500,00

1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 27/10/26
PRESIDENTE

Ametista do Sul, 23 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 101/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente, encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria e seus dignos pares o Projeto de Lei que tem como objetivo declarar de interesse público de caráter esportivo, turístico e econômico a realização da Final da Copa Sul de Gaiola Cross, bem como autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Grupo Hurinaka Racing, por meio de Termo de Fomento, para transferência de recursos financeiros destinados ao apoio à organização e realização do referido evento.

O projeto será executado no período de 25 a 29 de novembro de 2026, com a realização do evento nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, na Chácara Neguinho Cassol, localizada no Município, reunindo competidores e visitantes de diferentes localidades, contribuindo para o incentivo à modalidade esportiva off-road e proporcionando uma opção de lazer e entretenimento à comunidade ametistense.

Cumpre destacar que Ametista do Sul vem se consolidando como importante destino turístico, alcançando reconhecimento em âmbito estadual e nacional, especialmente por suas riquezas naturais, pedras preciosas e atrativos turísticos. Nesse contexto, a realização de eventos esportivos dessa natureza contribui para a divulgação do Município e a atração de visitantes, fortalecendo o turismo local e movimentando os setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços, com reflexos positivos na economia municipal.

A Associação Grupo Hurinaka Racing, responsável pela organização do evento, encaminhou solicitação de apoio financeiro à Municipalidade, visando auxiliar no custeio das despesas necessárias à sua realização. Nesse sentido, o presente Projeto de Lei prevê a transferência de recursos financeiros no valor de até R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante formalização de Termo de Fomento, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Plano de Trabalho a ser aprovado pela Administração Municipal.

O projeto também contempla a abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a transferência dos recursos financeiros, assegurando a previsão orçamentária necessária à execução da despesa.

Diante do exposto, considerando a relevância esportiva, turística e econômica da iniciativa, bem como o interesse público envolvido na parceria, solicitamos aos nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS

APROVADO
EM 27/10/26
PRESIDENTE

APROVADO EM 27/10/26 PRESIDENTE

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO GRUPO HURINAKA RACING**		CNPJ: **59.908.730/0001-38**	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x)Sem Fins Lucrativos ()Cooperativa ()Religiosa	
ENDEREÇO: RUA CARLOS GARLETT 532			
BAIRRO: INDUSTRIAL	CIDADE: AMETISTA DO SUL	U.F. RS	CEP: 98465-000
E-MAIL ALEXTSTSEG@GMAIL.COM	TELEFONE: 55 99725-6375		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 149887-8	BANCO CRESOL RAIZ	AGÊNCIA 002061	
NOME DO RESPONSÁVEL: **RODRIGO NUNES**		CPF: 051.622.870-67	
PERÍODO DE MANDATO: 17/02/2025 a 17/02/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6113437625 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Linha Sangão snº Interior – Ametista do Sul RS		CEP: 98465-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: **Final da Copa Sul de Gaiola Cross**	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 25/11/2026	TÉRMINO 29/11/2026
PÚBLICO ALVO: Pilotos, equipes, familiares, moradores de Ametista do Sul e região, turistas e público em geral.		
OBJETO DE PARCERIA: Realização da etapa Final da Copa Sul de Gaiola Cross no município de Ametista do Sul/RS, promovendo o esporte, o turismo, o lazer e o desenvolvimento econômico local.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA: A realização da Final da Copa Sul de Gaiola Cross em Ametista do Sul representa uma oportunidade de fortalecer o calendário de eventos esportivos do município, reunindo pilotos, equipes e visitantes de diversas cidades. O evento poderá contribuir para ampliar o fluxo de visitantes, movimentar o comércio, os serviços de alimentação e a rede de hospedagem, além de proporcionar entretenimento à população e divulgar o município em âmbito regional.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A realização da Final da Copa Sul de Gaiola Cross em Ametista do Sul justifica-se pela importância de incentivar o esporte, promover a integração regional e estimular o turismo e a economia local. Por se tratar de uma competição de abrangência regional, o evento tem potencial para atrair pilotos, equipes, familiares e visitantes de diversos municípios, movimentando o comércio, a rede de alimentação, hospedagem e demais serviços locais. Além disso, a realização da competição contribuirá para valorizar o esporte automobilístico, proporcionar lazer à comunidade e fortalecer a imagem de Ametista do Sul como destino para eventos esportivos e turísticos. O apoio do poder público será fundamental para viabilizar a realização do evento, oferecendo melhores condições de infraestrutura, organização e segurança aos participantes e ao público.		

APROVADO
EM 27/10/26
PRESIDENTE

Dessa forma, a proposição busca unir esporte, turismo e desenvolvimento econômico, gerando benefícios para o município e para toda a região.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Promover a realização da Final da Copa Sul de Gaiola Cross no município de Ametista do Sul – RS, incentivando a prática esportiva, fortalecendo a integração regional e impulsionando o turismo, o lazer e o desenvolvimento econômico local, por meio da atração de pilotos, equipes e visitantes de diversos municípios.

3.2 – ESPECÍFICOS: Incentivar e valorizar a prática do esporte automobilístico, especialmente o Gaiola Cross.

Promover a integração entre pilotos, equipes, organizadores e comunidades de diferentes municípios.

Estimular o turismo e divulgar Ametista do Sul como destino para eventos esportivos.

Movimentar o comércio local, beneficiando restaurantes, hotéis, pousadas e demais empreendedores.

Proporcionar lazer, entretenimento e momentos de integração para a população e os visitantes.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: A execução do projeto ocorrerá por meio da organização e realização da Final da Copa Sul de Gaiola Cross no município de Ametista do Sul – RS, em parceria com os organizadores da competição, o poder público municipal, apoiadores e demais parceiros envolvidos.

As atividades serão desenvolvidas mediante planejamento prévio, definição do local e da estrutura necessária, divulgação do evento e organização da programação, visando garantir condições adequadas para a participação dos pilotos, equipes e público visitante.

Serão realizadas ações de divulgação em redes sociais, meios de comunicação e canais regionais, com o objetivo de atrair participantes e visitantes de diferentes municípios, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o turismo local.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A execução também contemplará a organização da infraestrutura, a preparação da pista, a disponibilização de espaços para o público e o atendimento às exigências de segurança aplicáveis à competição, buscando proporcionar um evento organizado e seguro.

O cumprimento das metas será acompanhado por meio do registro do número de pilotos e equipes participantes, estimativa de público presente, abrangência da divulgação e avaliação da movimentação econômica e turística gerada no município.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Dessa forma, pretende-se alcançar os objetivos propostos, promovendo o esporte, a integração regional, o lazer e o desenvolvimento econômico de Ametista do Sul.

Participação esportiva: número de pilotos, equipes e municípios representados na competição.

Público participante: estimativa do número de espectadores e visitantes presentes no evento.

Divulgação turística: alcance das ações de divulgação nas redes sociais e nos meios de comunicação.

Movimentação econômica: avaliação dos impactos no comércio, na alimentação e nos serviços de hospedagem locais.

Execução do evento: comprovação da realização da competição, por meio de registros fotográficos, relatórios e materiais de divulgação.

Integração regional: participação de representantes e visitantes de diferentes municípios.



Ao final, será elaborado um relatório com os resultados alcançados e os registros da realização do evento, permitindo avaliar o cumprimento dos objetivos propostos e os benefícios gerados para Ametista do Sul e região.
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO 25/11 A 29/112026	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Final da Copa Sul de Gaiola Cross						
	Realização do evento Copa Sul de Gaiola Cross	Sonorização para o evento completo	Unidade	01	25/11/2026	29/11/2026
	Realização do evento Copa Sul de Gaiola Cross	Locutor para narração completo do evento	Unidade	01	25/11/2026	29/11/2026
	Realização do evento Copa Sul de Gaiola Cross	Troféus para premiação dos competidores	Unidade	80	25/11/2026	29/11/2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	**12.500,00**		**12.500,00**
TOTAL GERAL	**12.500,00**		**12.500,00**

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	**12.500,00**		**12.500,00**
TOTAL GERAL	**12.500,00**		**12.500,00**

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	12.500,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

APROVADO EM 27/10/26 PRESIDENTE

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	12.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	**12.500,00**

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

AMETISTA DO SUL RS 23/11/2026
Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.2
12.2 A– Comissão de Seleção:
() Aprovado () Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
() Aprovado () Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
() Aprovado () Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
() Aprovado () Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

APROVADO
EM 27/10/26
PRESIDENTE

ORÇAMENTO DE GASTOS GAIOLA CROSS

Relatório de prováveis gastos do 2º Gaiola Cross e Final da COPA SUL BRASIL DE GAIOLA CROSS 2026 que será realizado na Chácara Neguinho Cassol, durante os dias 28 e 29 de Novembro de 2026. O evento realizado pela Associação Grupo Hurinaka Racink inscrita no CNPJ: 59.908.730/0001-38.

Relatório de prováveis despesas:

Manutenção da pista, banheiros e toda estrutura necessária para realização do evento, aluguel da área entre outros: 30.000,00

Narração: 3.500,00

Sonorização: 3.000,00

Participação na realização de uma das etapas da COPA SUL BRASIL: 2.000,00

Segurança no evento: 5.000,00 (contratados 20 seguranças para os dois dias)

Divulgação em mídias de rádio e outros meios de comunicação, fotos e vídeos do evento: 4.000,00

Premiação: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta Reais). Serão 7 Categorias que além dos troféus os ganhadores receberão uma premiação em dinheiro, sendo; para o primeiro lugar de cada categoria 300,00, segundo lugar 200,00 e terceiro lugar 100,00, quarto lugar 75,00 e quinto lugar 75,00)

Pulseiras de identificação: 1.000,00

Troféus: 3.150,00

Total: 56.900,00

Associação Grupo Hurinaka Racink

AmetistadoSul, 08 de Outubro de 2026.

APROVADO
EM 27/10/26
PRESIDENTE